

**LEI Nº. 1.278 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI Nº. 1.261 DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os Incisos II, III e IV do § 2º do Artigo 2º e Incisos I e II do § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.261 de 26 de Novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - (...)

§2º - (...)

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENT
01	Legislativa	984.000,00
04	Administração	5.344.950,00
08	Assistência Social	1.821.500,00
09	Previdência	1.489.700,00
10	Saúde	4.390.600,00
12	Educação	5.099.950,00
13	Cultura	220.000,00
15	Urbanismo	1.143.000,00
17	Saneamento	1.094.000,00
20	Agricultura	1.006.000,00
26	Transporte	120.000,00
27	Desporto e Lazer	352.000,00
28	Encargos Especiais	524.000,00
TOTAL		23.589.700,00

**III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

0001	Processo Legislativo	984.000,00
0002	Administração Geral	6.136.350,00
0003	Fortalecimento do Municipalismo	150.000,00
0004	Esporte e Vida	352.000,00
0005	Saneamento Básico	1.094.000,00
0006	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público	50.000,00
0007	Encargos Especiais	524.000,00
0008	Convênios e Projetos	203.000,00
0009	Transporte Rodoviário	120.000,00
0010	Urbanismo	550.000,00
0011	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	3.687.950,00
0012	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	1.092.000,00
0013	Apoio ao Ensino Superior	65.000,00
0014	Alimentação Escolar	155.000,00
0015	Apoio e Incentivo Cultural	220.000,00
0016	Organização e Modernização dos Serviços Públicos	1.006.000,00
0017	Saúde da Família	2.354.000,00
0018	Atenção Especializada em Saúde	1.382.000,00
0019	Assistência Farmacêutica	167.700,00
0020	Programa Vigilância em Saúde	211.500,00
0022	Assistência Comunitária	1.595.500,00
0023	Sustentação do Regime Próprio de Previdência Soc.	1.489.700,00
TOTAL		23.589.700,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		19.167.360,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.549.300,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	59.610,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.558.450,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.040.840,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	2.796.450,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	244.390,00
RESERVAS		1.381.500,00
9.7.77.99.99.00	Res. Regime Próprio Prev. Social	781.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL		23.589.700,00

Art. 3º - (...)**§ 2 - (...)****I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENT
01	Legislativa	984.000,00
04	Administração	5.344.950,00
08	Assistência Social	1.821.500,00
10	Saúde	4.390.600,00
12	Educação	5.099.950,00
13	Cultura	220.000,00
15	Urbanismo	1.143.000,00
17	Saneamento	1.094.000,00
20	Agricultura	1.006.000,00
26	Transporte	120.000,00
27	Desporto e Lazer	352.000,00
28	Encargos Especiais	524.000,00
TOTAL		22.100.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		18.471.160,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.003.300,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	59.610,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.408.250,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.028.840,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	2.784.450,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	244.390,00
RESERVAS		600.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL		22.100.000,00

,,

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



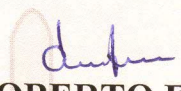
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

